



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.779, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

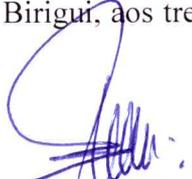
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam designados os senhores **EDSON ANTÔNIO DOS SANTOS** como membro titular e **VALTER PANCIONI** como membro suplente, representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, para compor a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela referida Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui junto ao Pronto Socorro Municipal “Alceu Lot”, objeto do Convênio nº 014/2019, composta pelo Decreto nº 6.280, de 5 de fevereiro de 2019, em substituição a senhora EUNICE MASSON e CLAUDIO CASTELÃO LOPES.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente